



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1807

ANO 10

Quarta-Feira, 21 de setembro de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BOA VISTA, NO BAIRRO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos protocolados pelas empresas MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.597.968/0001-59 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 29.878.872/0001-39. Os recursos foram indeferidos, mantendo inabilitadas as empresas recorrentes. Comunica também que no dia 28 de Setembro de 2022, às 09:30, estará realizando sessão para abertura dos envelopes das propostas das empresas HABILITADAS: SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.959.011/0001-27 e VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – ME – CNPJ 27.114.499/0001-14.

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. VIGÊNCIA: Até 16/12/2022, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e: CT Nº 00423/2022 - 16.09.22 - IVANILDO MOREIRA PALITO – CNPJ: 41.122.714/0001-50 – VALOR R\$ 16.970,00.

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, que objetiva: Aquisição de Caixa térmica com termômetro digital à prova d'água -PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
Valor R\$: 34.965,00
- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
Valor R\$: 3.490,00
- SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 45.176.475/0001-71
Valor R\$: 11.590,00

Publique-se e cumpra-se.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022, que objetiva: Aquisição de caixas de som amplificadas e projetores para sonorização das salas de aula das unidades escolares e do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), a ser desenvolvido nas escolas do município de Santa Rita – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Valor R\$: 16.012,80
- ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 16.501.916/0001-65
Valor R\$: 30.492,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Instituto de Previdência do Município
IPREV - SR****PORTARIA Nº 067/2022**

Dispõe sobre concessão de Pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 094/2022, emitido nos autos do Processo n.º 54726/2022,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter **VITALÍCIO**

à Sra. **JOSIANE BELO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 885.386.644-68, na condição de esposa do Sr. **EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 181.653.974-00, servidor público municipal aposentado, falecida em 25/08/2022, que ocupava o cargo de **AUXILIAR ESCRITURÁRIO**, matrícula n.º 0012369, lotado na Secretaria de Finanças, com base no **art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/19, c/c o art. 66, § 4º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020, c/c o Art. 8º, inc. I, art. 41, art. 42, inciso I, art. 44-A, inc. II, alínea “F”, todos da Lei n.º 1298/07, com redação dada pela Lei Complementar n.º 23/20.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 19 de Setembro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 068/2022

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 096/2022, emitido nos autos do Processo n.º 87656/2022,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 065/2022, emitida pela Superintendência deste Instituto em 13 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1802 de 14 de Setembro de 2022, páginas 1 e 2, Ano 10, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA LÚCIA PEDRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (zona urbana), matriculado (a) sob o n.º 0009003,**

com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro de 2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 19 de Setembro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 069/2022

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 088/2022, emitido nos autos do Protocolo IPREV 3.433/2022,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 066/2022, emitida pela Superintendência deste Instituto em 13 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1802 de 14 de Setembro de 2022, página 2, Ano 10, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), matriculado (a) sob o n.º. 0007976, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, pela regra do art. 51, caput e inc. I ao V c/c § 2º, inc. I da Lei Municipal n.º 1.298/2007 com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 23/2020, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro de 2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 19 de Setembro de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR



Secretaria de Educação

EXPEDIENTE Nº 038/2022 – SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	37769/2022	JANIERYS LOURENÇO LINS ALBUQUERQUE	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 08/09/2022 E TERMINO 22/09/2022 (15 dias)
2	1669/2022	MARCOS RAMOS SANTOS FILHO	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 01/08/2022 E TERMINO 01/12/2022
3	97535/2022	MARIA CRISTINA DA SILVA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 22/08/2022 E TERMINO 22/11/2022
4	31173/2022	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 22/08/2022 E TERMINO 22/11/2022
5	32047/2022	MARIA JOSE DA SILVA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 16/08/2022 E TERMINO 01/10/2022
6	16551/2022	SIMONE GOMES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 28/08/2022 E TERMINO 28/09/2022

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 20 de setembro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE Nº 039/2022 – SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	62061/2022	JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 27/07/2022 E TERMINO 27/10/2022
2	44293/2022	MARIA DA PENHA DE SOUZA ALBUQUERQUE	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3	23327/2022	PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 11/08/2022 E TERMINO 04/10/2022 – (55 dias)

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 20 de setembro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br